



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO N.: 104/2025

Josué dos Santos Cruz na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a necessidade de designar mais uma profissional de serviços gerais (faxineira) para atuar na Escola Municipal "Pedro Soldera".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solucionar uma carência crítica de recursos humanos na Escola Municipal "Pedro Soldera", que atualmente conta com um quadro de apenas duas profissionais de serviços gerais para a manutenção e limpeza de todo o ambiente escolar.

Embora essas servidoras desempenhem suas funções com notável zelo e dedicação, o número de funcionárias é insuficiente para atender à demanda de uma unidade de ensino que recebe diariamente centenas de alunos, professores e demais colaboradores. A situação se agrava de maneira insustentável durante os períodos de férias, licenças médicas ou qualquer outra ausência justificada de uma das profissionais.

Nesses casos, a responsabilidade pela higienização completa da escola recai sobre uma única pessoa, o que gera uma sobrecarga de trabalho extrema e desumana. Mais do que isso, a sobrecarga compromete a qualidade e a agilidade da limpeza, colocando em risco a manutenção de um ambiente salubre, seguro e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, conforme exigem as normas sanitárias e o bem-estar de nossas crianças.

A designação de mais um(a) profissional de limpeza para a E.M. "Pedro Soldera" não é apenas uma questão de otimização de trabalho, mas uma medida essencial para garantir a continuidade da qualidade dos serviços, a saúde da comunidade escolar e condições de trabalho dignas para as servidoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Diante do exposto, e certo da sensibilidade de Vossa Excelência para com as necessidades de nossa Educação, solicito o acolhimento desta indicação e a adoção das medidas cabíveis para sua efetivação.

Nestes termos.

Taguaí, 13 de junho de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador